



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0279/GR/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/UFFS - instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituída a partir da publicação desta portaria:

**I - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

- a) Valeria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818 - Titular;
- b) Chris Neto de Brum, Siape 1639575 - Suplente

**II - Campus Cerro Largo**

- a) Iara Denise Endruweit Battisti, Siape 1770689 - Titular;
- b) Fabiane de Andrade Leite, Siape 2028447 - Suplente.

**III - Campus Chapecó**

- a) Izabella Barison Matos, Siape 1766441 - Titular;
- b) Erica de Brito Pitilin, Siape 2118013 - Suplente.
- c) Tassiana Potrich, Siape 1856145 - Titular;
- d) André Luiz Radunz, Siape 1071847 - Suplente.;

**IV - Campus Erechim**

- a) Marcela Alvares Maciel, Siape 2022789- Titular;
- b) Moisés Marques Prsybyciem, Siape 2302652- Suplente;

**V - Campus Laranjeiras do Sul**

- a) Ernesto Quast , Siape 1938217 - Titular;
- b) Maria Eloá Gehlen, Siape 1975033 - Suplente;

**VI - Campus Realeza**

- a) Fernanda Oliveira Lima, Siape 1021004 - Titular;
- b) Marcos Antonio Beal, Siape 1767581 - Suplente;

**VII - Campus Passo Fundo**

- a) Ivana Loraine Lindemann , Siape 1675987 - Titular;
- b) Gustavo Olszanski Acrani, Siape 2324002 - Suplente;

**VIII - Representantes dos usuários**

- a) Gilberto José Mário - Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);

**IX - Representantes dos usuários**

- a) Lucélia Peron - Titular (União Sindical de Chapecó)
- b) Lucia Baron Mendes - Suplente (União Sindical de Chapecó)

**Art. 2º** Cada membro titular do CEP/UFFS, exceto os titulares que representam os usuários, fará *jus* à carga horária de 08 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º .

**Art. 3º** Cada membro suplente do CEP/UFFS, exceto os suplentes que representam os usuários, fará *jus* à carga horária de 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º .





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**Art. 4º** A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFES farão *jus* à carga horária de 12 horas semanais.

**Art. 5º** Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado a servidora Marisete Rodrigheri - SIAPE 2126640, Assistente em Administração.

**Art. 6º** Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFES):

**I** - Valéria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818 - Coordenadora

**II** - Ivana Loraine Lindemann , Siape 1675987 - Vice Coordenadora

**Art. 7º** Fica revogada a Portaria nº 1085/GR/UFES/2016, de 22 de novembro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFES.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 03 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

